



DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/ 2025 - CMM

Concede o Título Honorífico de **CIDADÃO DE MACAPÁ** ao Sr. **LUÍZ ANTÔNIO CORRÊA DA SILVA**, conforme preceitua o art. 97 do Regimento Interno da CMM.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de **Cidadão de Macapá** ao Sr. **Luíz Antônio Corrêa da Silva**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município e à sua população.

Art. 2º A Câmara Municipal de Macapá reunir-se-á, em um dia e hora previamente designados, para a solenidade de entrega do referido título.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Palácio **JANARY NUNES**, em 22 de Abril de 2025.

PEDRO DALUA
Presidente

JAPÃO
1º Secretário

